



1ª ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMPS

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições, publica 1ª ERRATA junto ao Edital de Chamamento Público nº 002/2021/SMPS, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Item 11.9.4- O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento 4, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

LEIA-SE: Item 11.9.4- O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento **5**, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

Todos os demais termos, atos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento e seus anexos, permanecem inalterados.

Pouso Alegre/MG, 28 de Julho de 2021.


EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Políticas Sociais